

liberação do Conselho de Administração deste Hospital de 1 de Setembro do mesmo ano, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de um lugar de assistente de infecciologia da carreira médica hospitalar, previsto e vago no quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 422/92, de 22 de Maio e alterado pela Portaria n.º 193/97, de 21 de Março.

2 — O concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga acima anunciada, esgotando-se com o seu provimento.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

4.2 — Requisitos especiais:

a) Estar habilitado com o grau de assistente de infecciologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Dec — Lei n.º 73/90, de 06 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital de Joaquim Urbano, bem como noutras instituições com as quais o Hospital venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Dec — Lei n.º 73/90 de 06 de Março.

6 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será desenvolvido nos termos do artigo 3.º do Dec — Lei n.º 412/99 de 15 de Outubro e das restantes disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90 (D.R — 2.ª Série — n.º 193, de 22-08-90)

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Joaquim Urbano e entregue pessoalmente durante as horas normais de expediente no Secretariado do Conselho de Administração, Rua Câmara Pestana, 348 — 4369-004 Porto, ou enviado pelo correio, com registo e aviso de recepção, considerando-se dentro do prazo legal desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

7.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte fiscal, código e respectiva repartição de finanças);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de infecciologia ou equivalente;

b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do “Curriculum Vitae”

9 — A apresentação do documento referido na alínea c) do número anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra em relação a esse requisito.

10 — A falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número 8, implica a exclusão da lista de candidatos admitidos.

11 — Os exemplares do *curriculum vitae*, podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura fixado no ponto n.º 7.1 do aviso, implicando a sua apresentação fora do prazo, à não admissão ao concurso.

12 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos *curricula* serão punidos nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar para os funcionários ou agentes.

13 — Método de selecção — o método de selecção é a avaliação curricular, nos termos estabelecidos na secção VI do Regulamento dos Concursos aprovado pela Portaria n.º 43/98 de 26 de Janeiro.

14 — A lista de candidatos admitidos ou excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

15 — Constituição do júri:

Presidente: — Dr. Rui Manuel do Rosário Sarmento e Castro — Director Clínico e Chefe de Serviço de Infecciologia do Hospital Joaquim Urbano

1.º Vogal efectivo: — Dra. Ana Maria Lacerda Morgado Fernandes de Carvalho de Aboim Horta — Assistente Graduado de Infecciologia do Hospital Joaquim Urbano

2.º Vogal efectivo — Dra. Olga Maria Gomes da Costa Vasconcelos — Assistente Graduado de Infecciologia do Hospital Joaquim Urbano

1.º Vogal suplente: — Dra. Ana Paula Ribeiro Almeida Tavares — Assistente Graduado de Infecciologia do Hospital Joaquim Urbano

2.º Vogal suplente: — Dr. João Manuel da Rocha e Cunha de Seabra — Assistente Graduado de Infecciologia do Hospital Joaquim Urbano

16 — O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo

4 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Nobre Mourão*.

Inspeção-Geral das Actividades em Saúde

Despacho n.º 23163/2008

1. — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e atentas as competências em mim delegadas pelo Despacho n.º 23964/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 19 de Outubro de 2007, bem como o previsto na alínea g) do n.º 3 do Despacho n.º 17930/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 3 de Julho de 2008, subdelego no Chefe da Equipa Multidisciplinar de Acção e Auditoria Disciplinares (EMD), Dr. Pedro Jorge da Silva Cordeiro, as competências seguintes:

1.1 — Nomear, de entre os profissionais integrados na EMD, instrutores dos processos de averiguações, de inquérito e disciplinares;

1.2 — Nomear peritos, para intervenção nos referidos processos;

1.3 — Autorizar as deslocações em serviço, no território do Contigente, que se mostrarem necessárias no âmbito da instrução dos mesmos processos, relativamente aos profissionais integrados na EMD, qualquer que seja o meio de transporte;

1.4 — Assinar a correspondência e o demais expediente necessários ao exercício das competências subdelegadas.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 15 de Junho de 2008, ficando, nos termos do n.º 3 e do n.º 4, do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos praticados a partir daquela data.

29 de Agosto de 2008. — O Subinspector-Geral, *Felisbela Martins Jerónimo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Aviso n.º 23229/2008

Concurso de recrutamento para o exercício de funções docentes de ensino português no estrangeiro no ano escolar de 2008-2009, em regime de contrato, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto, a realizar para a educação pré-escolar, para os 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

1 — Informam-se todos os interessados de que, a partir da data de publicação do presente aviso, nos termos do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2006, de 11 de Agosto, as listas definitivas de ordenação, de colocação e de exclusão, com os respectivos fundamentos, relativas ao concurso aberto pelo aviso n.º 21094/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, se encontram dis-

poníveis para consulta e impressão nas páginas electrónicas da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação (DGRHE) em www.dgrhe.min-edu.pt, do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE) em www.gepe.min-edu.pt e nas embaixadas ou consulados de Portugal dos países a que o concurso respeita.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do diploma legal citado no número anterior, os candidatos colocados dispõem de setenta e duas horas, correspondentes aos três primeiros dias úteis seguintes a contar da data de publicação do presente aviso, para comunicar à coordenação de ensino, respectiva, a aceitação da colocação.

3 — Das listas definitivas de ordenação, colocação e exclusão cabe recurso hierárquico, a interpor por via electrónica em aplicação destinada a esse fim, disponível na página www.dgrhe.min-edu.pt >Docentes>Recrutamento>EPE >2008>Aplicações, no prazo de oito dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à sua publicitação.

5 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola ES/3 de Carvalhos

Despacho n.º 23164/2008

Albertina da Conceição dos Santos Rodrigues, Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no número 11 do Despacho n.º 24941/2006, publicado no Diário da República 2.ª série, número 233, de 5 de Dezembro de 2006, e de acordo com a alínea a) do artigo 2.º e o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, nomeia para categoria de professor titular do quadro desta Escola, os docentes de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Índice	Nome	Departamento
330	299	Maria Dulce Ferreira Peixoto Magalhães	Línguas
300	245	Maria Eulália de Jesus Machado	Línguas
330	299	Maria José Gouveia Coelho	Línguas
320	245	Maria José da Silva Barbosa Carvalho	Línguas
330	340	Ângela Maria de Azevedo Oliveira	Línguas
320	340	Cidália Maria Machado Gonçalves de Oliveira Duarte	Línguas
330	340	Maria da Graça Barradas Duque de Abreu Vasconcelos	Línguas
300	340	Maria Fernanda Oliveira Lima Araújo Pereira	Línguas
420	299	Maria Manuela Peixoto Mendes	Ciências Sociais e Humanas
420	299	António Oliveira Lopes	Ciências Sociais e Humanas
420	245	Ana bela Ventura Gonçalves	Ciências Sociais e Humanas
410	299	Rosa Maria Silva Santos	Ciências Sociais e Humanas
430	299	Jussara Baptista da Silva	Ciências Sociais e Humanas
400	340	Célia Maria Cerqueira Pinto do Couto	Ciências Sociais e Humanas
430	340	Isabel Ferreira Soares da Silva Cruz	Ciências Sociais e Humanas
410	340	José Batista Pedrosa	Ciências Sociais e Humanas
530	340	Maria Albertina Vieira Araújo Calvo	Ciências Sociais e Humanas
430	340	Maria Amélia Pedrosa dos Santos	Ciências Sociais e Humanas
400	340	Maria Celeste dos Santos Duarte de Oliveira Duarte	Ciências Sociais e Humanas
400	340	Olinda Maria de Castro Pinto Paiva Neves	Ciências Sociais e Humanas
400	340	Rosa Idalina de Almeida Martins Giesta	Ciências Sociais e Humanas
430	340	Urbano Domingues Fileno	Ciências Sociais e Humanas
500	245	Maria Idalina Lourido Figueiredo dos Santos	Matemáticas e Ciências Experimentais
530	299	Joaquim Ribeiro Macedo	Matemáticas e Ciências Experimentais
520	299	Joaquim Alberto Ferreira da Silva	Matemáticas e Ciências Experimentais
510	299	Maria Manuela de Melo Vaz Caldas	Matemáticas e Ciências Experimentais
500	299	Vítor Manuel Pereira de Sousa	Matemáticas e Ciências Experimentais
510	245	Maria Armanda da Rocha Soares	Matemáticas e Ciências Experimentais
520	340	Albertina Da Conceição dos Santos Rodrigues	Matemáticas e Ciências Experimentais
520	340	Florisia Carvalho Marques Guedes	Matemáticas e Ciências Experimentais
510	340	Gumerzinda Gomes Gonçalves Cabral	Matemáticas e Ciências Experimentais
500	340	Ilda Fernanda da Costa Reis Pinto	Matemáticas e Ciências Experimentais
530	340	José Manuel Tanqueiro da Silva	Matemáticas e Ciências Experimentais
530	340	Luís Eduardo Ferreira Ribeiro	Matemáticas e Ciências Experimentais
500	340	Maria Elisa Ferreira da Silva Filipe	Matemáticas e Ciências Experimentais
510	340	Maria José Mendes da Silva Guimarães	Matemáticas e Ciências Experimentais
510	340	Rosa Maria Teixeira e Silva	Matemáticas e Ciências Experimentais
500	340	Rui Baltazar da Silva Ferreira	Matemáticas e Ciências Experimentais
620	299	Pedro Nunes Pereira da Silva	Expressões
620	299	Jorge Luís Gonçalves Lacerda	Expressões
600	340	Maria Manuela Sales Xavier Rebelo de Sousa	Expressões

3 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Albertina da Conceição dos Santos Rodrigues*.

Agrupamento de Escolas Luciano Cordeiro — Mirandela

Rectificação n.º 2006/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145 de 29 de Julho de 2008, a página 33 735, o aviso n.º 20929/2008, onde se lê:

Nome	Tipo de Contrato	Grupo de Docência	Início de Funções	Fim de Funções
Alexandra Isabel Gomes Rodrigues	CTTRC	420	02-11-2007	31.08.2008